POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PNAB

Premiação de Pontos e Pontões de Cultura – Cultura Viva – Município de Ipojuca/PE

LISTAGEM PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

Selecionados

Posição	Entidade / Coletivo	CNPJ / CPF rep.	Cota	Nota	Situação	Fundamentação / observações
1º	Associação de Mulheres TPM Todas Para o Mar	CNPJ 47.303.293/0001-40	Cota Negra	100	**PENDENTE (DILIGÊNCIA)**	Estatuto, ata, relação nominal de dirigentes, CNPJ ativo e RG/residência da representante (Nuala da Silva Costa): conformes. Não há comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos de Cultura (item 10.2.2). Pendência só se a entidade NÃO for certificada.
2º	Rede Mulheres Produtivas	—	AC	100	**PENDENTE (DILIGÊNCIA)**	RG da representante, RG de integrantes (21 págs.) e conta Neoenergia (titular de CPF 179.4**, conferir se é da representante). Sem comprovante de cadastro no Cadastro Nacional de Pontos de Cultura (10.2.2). Conferir se os RGs correspondem aos signatários do Anexo IV da inscrição. Obs.: inclui o RG de Viviane A. B. Locatelli (classificada no Edital 01).
3º	Terreiro Mandinga de Angola	Rep. CPF ***.418.894-**	Cota Negra	99	**HABILITADO**	Representante Nathan Mozart Salles Machado: RG/CPF e comprovante de residência; Declaração de Representação (Anexo IV) e RGs de integrantes; e-mail "Cadastro iniciado" no Cultura Viva (10.2.2). Documentos enviados por link do Google Drive (e-mail de 19/10). Conferir integrantes contra o Anexo IV da inscrição.
4º	Associação Mangue Mulher	—	Cota Negra	98	**PENDENTE (DILIGÊNCIA)**	Enviou só RG da representante (Leninha), comprovante de residência (Helena Ivalda do Nascimento) e documentos de integrantes ("pescadoras"). Sem comprovante de cadastro no Cultura Viva (10.2.2). Se inscrita como entidade com CNPJ, faltam estatuto, ata de posse e relação nominal de dirigentes (10.2.1).
5º	Batalha de Porto	Rep. CPF ***.***.334-98	Cota Negra	96	**HABILITADO**	RG do representante (Guilherme Costa de Souza – "Yoda"), comprovante de residência no nome dele, documentos dos integrantes e comprovante de pré-certificação/cadastro no Cultura Viva (21/10/2026).
6º	Associação Capoeira Porto de Galinhas	Rep. CPF ***.589.434-**	Cota Negra	94	**PENDENTE (DILIGÊNCIA)**	Inscrita como coletivo sem CNPJ: CNH do representante (Lumar Alves de Oliveira), conta Neoenergia (jun/2026) e documentos do coletivo. Sem comprovante de cadastro no Cultura Viva (10.2.2), salvo se já certificado.
7º	Maracatu Okun Jambá	—	Cota Indígena	92	**HABILITADO**	Já é Ponto de Cultura certificado (certificado nº 130615, de 21/08/2025), por isso dispensado do 10.2.2. Enviou documentos dos integrantes e comprovante de residência em PDF único.

Suplente pré-certificado (envio apenas para certificação como Ponto de Cultura)

Posição	Entidade / Coletivo	CNPJ / CPF rep.	Cota	Nota	Situação	Fundamentação / observações
Suplente 11º	Trio Pé-de-Serra Mistura do Forró	Rep. CPF ***.056.934-**	Cota Negra	86.5	**PENDENTE (DILIGÊNCIA)**	Suplente pré-certificado: o envio vale só para a CERTIFICAÇÃO como Ponto de Cultura (10.2.2), não para o prêmio. Enviou comprovante de residência e o e-mail "Bem-vindo ao Cultura Viva" (validação de conta, 15/09/2026), que não comprova a solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos.